



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO DO EDITAL 01/2020

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste Campus, de acordo com as definições do Edital nº 1/2020/GJM - CGAB/IFRO, de 14 de janeiro de 2020.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA BIOMEDICINA

INSCRIÇÕES	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
l	Patrícia Lopes	Homologada
2	Tiago dos Reis Ribeiro ¹	Homologada
3	Sayonara dos Reis	Homologada
ļ	Thayná Portugal Lemos	Homologada
;	Geovani Cota de Sousa	Homologada
5	Viviane Carla Nunes Pazini	Homologada
7	Thairynne Ferreira Sampaio ¹	Homologada
3	Inayara Sega Lopes	Homologada
)	Maria Aparecida de Souza Gomes	Homologada
0	Pamela de Souza Gomes*	Não homologada
1	Andreia Marques Brigido da Silva ¹	Homologada
2	Antonio Carlos Nogueira Neto	Homologada
3	Ygor Riquelme Antunes	Homologada
.4	Tiberio de Lucena Abreu	Homologada
5	Andreia Gonçalves Pereira	Homologada
6	Talia Iasmin Pereira da Silva ¹	Homologada
7	Jessica Ballivian Sossa Abrahim	Homologada
8	Juliana Batista Sena ^l	Homologada

19	Ligianne dos Santos Aguirre ^{1, 2}	Homologada
20	Denise Diedrich ²	Homologada
21	Estefane Caroline dos Santos	Homologada
22	Aline Coutinho Sena	Homologada
23	Samuel Brandão da Silva	Homologada
24	Lucas Emmanuel da Silva Semeão ¹	Homologada
25	Jéssica Karime Tobias Lima	Homologada
26	Elton Fernandes Guanacoma ¹	Homologada
27	Natiele Fantim Oliveira de Mattos	Homologada
28	Sandra da Silva Silveira ¹	Homologada
29	João Paulo Ferraz de Lima	Homologada
30	Kelly Lima Gomes de Freitas	Homologada
31	Thiago de Souza Steele	Homologada
32	Maria Teixeira do Nascimento Filha	Homologada
33	Renan Rodrigues Leite	Homologada
34	Marcos Hiago do Nascimento Oliveira ¹	Homologada
35	Djuli Milene Hermes	Homologada
36	Jussara Isa Braga Pacheco	Homologada
37	Aurileya de Jesus Gouveia	Homologada
38	Gabriele Marcelino Gomes	Homologada
39	Naimara Moreira da Cruz**	Homologada
40	Matheus Araujo Paiva ²	Homologada
41	Paulo Fiorentino de Oliveira	Homologada
42	Antonio Junio Feitosa da Silva	Homologada
43	Bianca Rocha de Oliveira	Homologada
44	Valéria Rodrigues de Castro	Homologada
45	Larissa Leite Pereira da Cruz	Homologada

46	Dilceleny Arroio Evangelista Gadelha**	Homologada
47	Tatiane Patricio Oliveira Barros	Homologada
48	Henrique Queiroz Simão	Homologada
49	Erica Lima Fagundes	Homologada
50	Caroline Michelle Telles Azevedo**	Homologada

^{*} Não cumpriu o item 2.1.1 do Edital 1/2020.

- ¹ Solicitou reserva de vaga para negro ou pardo, mas não entregou a documentação conforme o item 7.5.2 do edital 1/2020. Realocado para a ampla concorrência.
- ² Solicitou reserva de vaga para deficiente, mas não entregou a documentação conforme item 6 do edital. Realocado para a ampla concorrência.
- ³ Solicitou reserva de vaga para negro ou pardo, mas não entregou a documentação conforme item 7 do edital. Realocado para a ampla concorrência.

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no item 13 do Edital de Abertura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0816173 e o código CRC C8F7109C.

Referência: Processo nº 23243.000297/2020-16 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0816173

^{**} Inscrições duplicadas, a comissão considerou somente a última inscrição enviada.

^{***}Inscrita para concorrer à vagas reservadas a candidatos autodeclarados negros ou pardos.